



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 138/2022

Aprova a alteração do horário das disciplinas do semestre letivo 2021-2.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 51ª reunião ordinária, realizada em 08 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000429/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do horário da disciplina URB125 - Metodologia Científica Aplicada para ser lecionada às quartas de 17h10min às 18h50min (Turma 11) e às sextas de 08h20 às 10h10min (Turma 12).

Paulo de Castro Vieira
Presidente da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 09/03/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289406** e o código CRC **B096A9E5**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000429/2022-16

SEI nº 0289406

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1471 - www.ufop.br